



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre suplementações de dotações do orçamento vigente  
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocínio	
01	Corpo Legislativo	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.30.99.00	Outros Materiais de Consumo	30.000,00
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
01	LEGISLATIVA	
271	Previdência Básica	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.13.03.00	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	80.000,00
01	LEGISLATIVA	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.91.13.02.00	Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	10.000,00
TOTAL:		180.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocínio	
01	Corpo Legislativo	
00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3012 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocinio	
01	Corpo Legislativo	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.14.01.00	Diárias de Vereadores	180.000,00
TOTAL:		180.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 10 de outubro de 2013.

  
LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*  
*Patrocínio* em *30/11/2013*  
pág. *22* e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de *02/12/2013* a *09/12/2013*